



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 944

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Editais	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 944

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 116/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia a Senhora Sueli Cordazzo, representante do Lions Clube de Marau, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA a Senhora SUELI CORDAZZO, representante Lions Clube de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES, de conformidade com a Lei nº 5.043, de 09 de setembro de 2014.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora MARIA DIVA SANTIN.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos nove dias do mês de setembro do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATTO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 656, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 – RH.

EXONERA Servente.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR a pedido o(a) Servente, Samanta Ferraresi de Moraes, matrícula funcional nº 47740 a contar de 08/09/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 10 dias do mês de setembro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpatto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o(a) Motorista, Anselmo da Rosa, matrícula funcional nº 15849, da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/09/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/09/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 944

Página 3 de 4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

024/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Professor Anos Iniciais, Professor História.

Professor Anos Iniciais

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marilia Aparecia Catarini	110º
Rosicler Piccoli Diehl	111º
Claudia Bitencourt Batista Pagnussat	112º

Professor História

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marcelle Nogueira Toscani	05º
Francielle Moreira Cassol	06º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCEDOR CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021 LEI FEDERAL 13.019/14

O Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº. 82/2021, torna público o resultado final do Edital 02/2021, tendo em vista a inexistência de recursos, declarando como vencedor:

Safurfa Esporte Clube, inscrito sob CNPJ 92.450.857/0001-21, visando a "realização de atividades esportivas de futebol de campo, com crianças e adolescentes entre 7 a 17 anos, em turno inverso a escola, atendendo no mínimo 180 crianças e adolescentes do município, disponibilizando atendimento odontológico aos mesmos, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na participação de atividades similar".

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº184/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº185/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 026/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

Servente

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Sherlue Bottega da Silva	50º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 944

Página 4 de 4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CARTA CONVITE Nº 06/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 16 de setembro, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a CARTA CONVITE, do tipo "Menor Preço Global", para CC 06 - Contratação de empresa para execução de reforma no prédio da Estratégia da Saúde da Família São José Operário, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha e memorial descritivo em anexo, e no dia 17 de setembro de 2021, às 14:00h, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, para a sessão virtual da Carta Convite por videoconferência, conforme especificações constantes no Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

10 de setembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau